



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 3073 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala das sessões “Dr. Lourenço de Almeida Senne”, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka Alves e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Silvia Daniela Domingos D’avila Alves e Vânia Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente Sessão Ordinária. O Vereador Sérgio Antônio Nechar estava ausente. A seguir o Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, do Regimento Interno e conforme dispunha a Lei nº 7217/2010 que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, que no mês de setembro: em qualquer dia: a) a Caminhada da Primavera; b) o evento Alvo Running Caminhada pela Vida; na terceira semana: a) a Semana Municipal da Yoga; b) a Semana Municipal da Educação Popular; no período compreendido entre os dias 14 a 20, a Semana Farroupilha, sendo o dia 20 o Dia do Gaúcho; no dia 15: a) Dia do Agropecuarista; b) o Dia do Cliente; c) o Dia do Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; no dia 19, o Dia do Educador Social; no dia 20: a) Dia do Servidor da Limpeza Pública (Garis e Margaridas); b) o Dia Municipal de Prevenção contra roubos e furtos no trânsito; no dia 21: a) Dia da Árvore; b) o Dia dos Ostromizados; na semana que se encerra no dia 21, a Semana Municipal para Avaliação Postural e Educativa sobre a doença de Alzheimer; em todo o mês: a) o Setembro Lilás, com a promoção de campanhas educativas e palestras envolvendo cuidados com a saúde mental e informações sobre a doença de Alzheimer; b) o Setembro Amarelo, mês da prevenção do suicídio - todos juntos pela valorização da vida. A seguir, após consulta aos Senhores Vereadores, foi dispensada a leitura da ata, n. 3072, da Sessão Ordinária realizada em 9 de setembro de 2024, e não havendo Vereadores inscritos para a discussão, passou-se a votação, no que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada em 9 de setembro de 2024. A seguir, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento, solicitou ao 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka, que fizesse a leitura das Correspondências que constavam do expediente: Correspondência n. 1349/2024, da Câmara Municipal de Marília, encaminhando o balancete referente ao mês de agosto de 2024. – FICARÁ NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES. Em questão de ordem, o Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior disse que na última sessão ficara incumbido de intercessão junto ao Executivo para retirada do regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 22/2024 e informou que fora decidido pela retirada do projeto. O Presidente em exercício Oswaldo Féfin Vanin Junior parabenizou o Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior pela decisão. Em questão de ordem, o Vereador Evandro de Oliveira Galete agradeceu ao Vereador Marcos José Custódio pelo pedido de vistas que fez na última sessão e ao líder do governo, Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior, pela retirada do Projeto de Lei Complementar. Correspondência n. 1360/2024, da Prefeitura Municipal de Marília, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 22/2024. – APROVADO. Em seguida o Senhor Presidente disse que as indicações de números 1625/24 a 1674/24, constantes da pauta da presente sessão, independentemente de sua leitura, nos termos do art. 130, parágrafo 5º, do Regimento Interno, seriam encaminhadas a quem de direito: Indicação nº 1625-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, determinar ao competente setor que realize a limpeza e recolhimento de resíduos de diversas naturezas depositados na Rua Romeu Ferraz, próximo ao nº 121, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista a grande quantidade de material descartado irregularmente no local, atendendo a inúmeros pedidos dos munícipes da região. – À PREFEITURA. Indicação nº 1626-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo à CODEMAR que proceda com o recapeamento em toda a extensão da Rua José Garcia Cerezueta, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista a existência de vários buracos na via pública, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 1627-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, determinar ao competente setor que realize a limpeza e recolhimento de resíduos de diversas naturezas depositados na Rua Coroados, próximo ao nº 893, no Bairro Alto Cafezal; haja vista a grande quantidade de material descartado irregularmente no local, atendendo a inúmeros pedidos dos munícipes da região. – À PREFEITURA. Indicação nº 1628-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, determinar ao competente setor que realize a limpeza do ‘bueiro’ localizado na Rua Mário Martins da Silva, defronte ao nº 7, no Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis; haja vista que o mesmo se





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

encontra com entupimento, situação que ocasiona transtornos a todos que por ali trafegam. – À PREFEITURA. Indicação nº 1629-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo à EMDURB que refaça a pintura de sinalização de solo em uma 'lombada' localizada na Rua Coroados, em frente ao nº 1029, no Bairro Alto Cafezal; haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam. – À EMDURB. Indicação nº 1630-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Antônio Lorenzetti, nº 317, no Bairro Lorenzetti; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 1631-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Nicolino Roselli, nº 679, no Bairro Lorenzetti; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 1632-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Doutor Gelás, nº 576, no Bairro Bassan; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 1633-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Antônio Alpino, nº 305, no Bairro Jardim América; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 1634-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua João Florêncio de Carvalho, nº 535, no Bairro Jardim Eldorado; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 1635-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Edmundo da Silva Lopes, nº 197, no Bairro Jardim Virgínia; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 1636-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Itália Bartholomeu Terrão, no Bairro Jardim Santa Antonieta II; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via. – À CODEMAR. Indicação nº 1637-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Bartolo Tosin, no Bairro Jardim Santa Antonieta II; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via. – À CODEMAR. Indicação nº 1638-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Tomojiro Umeda, no Bairro Jardim Santa Antonieta II; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via. – À CODEMAR. Indicação nº 1639-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Yassujiro Konishi, no Bairro Jardim Santa Antonieta II; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via. – À CODEMAR. Indicação nº 1640-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Domingos Antônio Marroni, no Bairro Jardim Santa Antonieta II; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via. – À CODEMAR. Indicação nº 1641-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, determinar à AMAE – Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília, que verifique e tome as devidas providências com relação ao vazamento de água na Rua Omar Nunes Cardoso, defronte ao nº 503, no Bairro Jardim Cavallari. – À PREFEITURA. Indicação nº 1642-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos no Bairro Jardim Bandeirantes, em todas as vias públicas; haja vista as inúmeras reclamações por parte dos moradores, que as ruas se encontram esburacadas. – À CODEMAR. Indicação nº 1643-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Conceição Martins Rosa, no Bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva; haja vista a existência de vários buracos na via pública, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 1644-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos em toda extensão da Rua Caetano Motta, no bairro Jardim Planalto; haja vista a existência de vários buracos no local, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 1645-2024 do Vereador Dr. Nechar, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Roque Montefusco, altura do nº 844, no Bairro Jardim Lavínia - Zona Norte; haja vista a existência de buraco sinalizado com madeira e fita sinalizadora, e, devido ao intenso fluxo de veículos constantemente, pois trata-se de via entre bairros. É fundamental que seja reparada a camada asfáltica para evitar sérios riscos de acidentes a todos que por ali transitam, desta forma, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e proporcionando condições mais seguras de circulação. Ressaltamos que tal providência evitará danos aos munícipes e transtornos causados pela má conservação da via pública. – À CODEMAR. Indicação nº 1646-2024 da Vereadora





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Professora Daniela, sugerindo à EMDURB que proceda com a demarcação de solo sinalizando “faixa de pedestres”, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, na altura do n. 2345; haja vista a existência de estabelecimento comercial e uma academia ao ar livre e pista de cooper no local, com grande quantidade de pessoas transitando pela área e grande fluxo de veículos, o que pode ocasionar acidentes. – À EMDURB. Indicação nº 1647-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize a limpeza de um bueiro localizado na Rua Odila Barreto, defronte ao n. 19, no bairro Toffoli; haja vista que o mesmo se encontra entupido, causando transtornos aos moradores do local. – À PREFEITURA. Indicação nº 1648-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília, por meio do setor competente, que realize os reparos das guias e sarjetas na Rua Sérgio Baio, próximo ao n. 400, no bairro Professor Antonio da Silva Penteado; tendo em vista que, além de danificadas, se encontram com afundamento e invadindo o asfalto, além de impossibilitar o morador de construir a calçada. – À PREFEITURA. Indicação nº 1649-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo à CODEMAR que realize a recuperação da camada asfáltica em toda a extensão da Rua Odila Barreto, no bairro Toffoli; haja vista a existência de vários buracos no piso asfáltico, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 1650-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Francisco Ardito, em frente ao número 190 - Bairro Jardim Pérola; haja vista a existência de dois buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas. – À CODEMAR. Indicação nº 1651-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua José Simplício, em frente ao número 240 - Bairro Jardim Virgínia; haja vista a existência de dois buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas. – À CODEMAR. Indicação nº 1652-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Oscar Leopoldino da Silva, em frente ao número 350 - Bairro Jardim Dirceu; haja vista a existência de dois buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas. – À CODEMAR. Indicação nº 1653-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Capitão Salomão, em frente ao número 1029 - Bairro Jardim Planalto; haja vista a existência de dois buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas. – À CODEMAR. Indicação nº 1654-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Isabel Cabrera Lopes, em frente ao número 46 - Bairro Jardim Planalto; haja vista a existência de dois buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas. – À CODEMAR. Indicação nº 1655-2024 do Vereador Dr. Nechar, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Júlio de Paulo Brandão, altura do nº 162, no Bairro Vila Real - Zona Sul; haja vista a existência de buraco e devido ao fluxo de veículos constantemente, pois trata-se de via entre bairros. É fundamental o reparado da camada asfáltica para evitar sérios riscos de acidentes a todos que por ali transitam, desta forma, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e proporcionando condições mais seguras de circulação. Ressaltamos que tal providência evitará danos aos munícipes e transtornos causados pela má conservação da via pública. – À CODEMAR. Indicação nº 1656-2024 do Vereador Dr. Nechar, sugerindo ao Prefeito de Marília, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja realizada a poda de árvore na Rua Vinte e Quatro de Dezembro, confluência da Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal - Alto Cafezal; haja vista que os galhos estão a invadir a via transitável nesse trecho, dificultando a visibilidade dos motoristas no semáforo, especialmente nos horários de pico, causando o aumento de riscos de acidentes graves. – À PREFEITURA. Indicação nº 1657-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo à CODEMAR que realize, em atendimento aos pedidos dos moradores locais, a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Tomojiro Umeda, bairro Santa Antonieta; haja vista as péssimas condições no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 1658-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar através dos competentes setores, providências para a realização de capinação e limpeza do passeio público localizado às margens da Rua Americo Capelozza, em toda sua extensão, no bairro Parque das Nações; atendendo as diversas reclamações dos moradores desta região. – À PREFEITURA. Indicação nº 1659-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente, de forma reiterada, providências para realizar a limpeza e o recolhimento de resíduos de diversas naturezas, depositados de maneira irregular, às margens da Rua Ângelo Lopes, no Bairro Jardim Eldorado; bem como, intensificar a fiscalização para inibir esse tipo de situação, atendendo aos pedidos dos moradores da região. – À PREFEITURA. Indicação nº 1660-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo à CODEMAR, em atendimento aos pedidos já formalizados anteriormente, que realize a correção da





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

depressão da camada asfáltica localizada na Av. Gonçalves Dias, próximo ao nº 414, bairro Centro; tendo em vista que a situação que se encontra o local tem causado grandes transtornos e risco de graves acidentes a quem trafega pela via. – À CODEMAR. Indicação nº 1661-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente, de forma reiterada, providências para realizar a limpeza e o recolhimento de resíduos de diversas naturezas, depositados de maneira irregular, às margens da Rua Antonio Gregio, no Bairro Jardim Guaruja; bem como, intensificar a fiscalização para inibir esse tipo de situação, atendendo aos pedidos dos moradores da região. – À PREFEITURA. Indicação nº 1662-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo à CODEMAR que tome providências para a instalação de um ‘sarjetão’ na confluência da Rua Macedonio Jesus Ortega com a Rua Lupercio Rodrigues de Campos, no Bairro Profa. Liliansa de Sousa Gonzaga, com a finalidade de minimizar os estragos provocados pela ação das águas pluviais que removeram toda a camada asfáltica, causando o surgimento de diversos buracos e represando a água, situação que tem causado mau cheiro e sérios transtornos para a população. – À CODEMAR. Indicação nº 1663-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR que proceda à manutenção asfáltica da Rua Rafael Camprubi, do número 90 até o número 392, bairro Residencial Vale Verde, pois o estado atual da via apresenta riscos de acidentes. – À CODEMAR. Indicação nº 1664-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos novamente na Rua das Roseiras, altura do número 144, bairro Fragata; haja vista que recentemente fora realizada manutenção no local, porém o buraco reabriu, causando transtornos aos motoristas e riscos de acidentes. – À CODEMAR. Indicação nº 1665-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR que proceda à manutenção asfáltica na rua Rodrigues Alves, altura do número 1025, bairro Alto Cafezal, pois essa via encontra-se com um buraco enorme, causando riscos de acidentes e danificando veículos. – À CODEMAR. Indicação nº 1666-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR, em caráter de urgência, que proceda à manutenção asfáltica na Rua Frei Raimundo Talhofer, Jardim São Miguel, onde o asfalto, a sarjeta e a calçada estão completamente quebradas, formando uma cratera cada dia maior. A situação apresenta risco de acidentes graves com pedestres e veículos, principalmente no período noturno, devido à falta de sinalização. – À CODEMAR. Indicação nº 1667-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Emilio Moreti, bairro Jardim São Gabriel; haja vista a existência de inúmeros buracos que estão a aumentar o risco de acidentes. – À CODEMAR. Indicação nº 1668-2024 do Vereador Eduardo Nascimento sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos no recorte existente no asfalto na Avenida Maria Fernandes Cavallari, na altura do número 2010, bairro Jardim Cavallari; haja vista o movimento intenso e intensificação de riscos de acidentes. – À CODEMAR. Indicação nº 1669-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à EMDURB que realize a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua João Corrêa de Carvalho, altura do número 280 - Jardim Teotônio Vilela; haja vista a alta velocidade com que os motoristas por ali trafegam, aumentando o risco de acidentes. – À EMDURB. Indicação nº 1670-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à EMDURB que realize a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Alcides João Zambom, altura do número 430 - Bairro Santa Antonieta III; haja vista a alta velocidade com que os motoristas por ali trafegam, aumentando o risco de acidentes. – À EMDURB. Indicação nº 1671-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à EMDURB que proceda à instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida República, altura do número 289 - Bairro Palmital; haja vista a alta velocidade com que os motoristas por ali trafegam, aumentando o número de acidentes. – À EMDURB. Indicação nº 1672-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar através do setor competente, a erradicação da árvore localizada na Rua Alfredo Gavassi, defronte ao número 141 - Jardim Edisom da Silva Lima; haja vista que suas as raízes danificaram a calçada e estão adentrando ao quintal de um dos moradores locais. – À PREFEITURA. Indicação nº 1673-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente o reparo da calçada localizada na Rua Alcides Nunes, altura do número 124 A - Bairro Esplanada; haja vista que a atual condição não permite o trânsito seguro de pedestres. – À PREFEITURA. Indicação nº 1674-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à EMDURB que realize a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Romildo Marconato, próximo ao número 119 - Bairro Jardim Santa Clara; haja vista a alta velocidade com que os motoristas por ali trafegam, aumentando os riscos de acidentes. – À EMDURB. Em seguida, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a votação dos seguintes requerimentos de pesar pela sua citação numérica, de acordo com a Resolução n. 376, de 4 de maio de 2021. Requerimento nº 1684/2024 do Vereador Evandro Galete, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. José Antônio Athaide Leite, aos 67 anos de idade, ocorrido no último dia 5 de setembro, em nosso





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

município. Aos familiares e amigos externamos nossos sinceros sentimentos. – ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 1685/2024 do Vereador Evandro Galete, votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Leonice Nonato de Lima, aos 72 anos de idade, ocorrido no último dia 6 de setembro, em nosso município. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências. – ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 1688/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, votos de profundo pesar pelo falecimento da amada Sra. Aiko Takikawa, aos 94 anos de idade, ocorrido no último dia 08 em nosso município. Nossos sinceros sentimentos. Que Deus conforte os corações dos familiares e amigos. – ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 1690/2024 do Vereador Evandro Galete, votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Clemencia Conceição dos Santos, aos 94 anos de idade, ocorrido no último dia 6 de setembro, em nossa cidade. Aos familiares e amigos externamos nossos mais sinceros sentimentos. – ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 1721/2024 do Vereador Evandro Galete, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Darcy Gonçalves, aos 88 anos de idade, ocorrido no dia 11 de setembro último, em nossa cidade. Aos familiares e amigos – ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 1722/2024 do Vereador Marcos Custódio, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Gláucio Elias de Andrade Fedochenco, aos 57 anos de idade, ocorrido no dia 11 de setembro último, nesta cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências. – ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 1723/2024 do Vereador Marcos Custódio, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Luiz Carlos Prado, aos 67 anos de idade, ocorrido no dia 11 de setembro último, nesta cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências. – ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que nos termos do parágrafo 12, do art 123, do Regimento Interno, seria feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo passamento das pessoas mencionadas nos requerimentos de pesar. Em seguida, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a votação dos seguintes requerimentos de congratulação pela sua citação numérica: Requerimento nº 1644/2024 da Vereadora Professora Daniela, votos de congratulações à servidora pública municipal – Sra. Rosana Aparecida Bubola, que após anos de honroso mérito e com a consciência do dever cumprido, faz jus à merecida aposentadoria que será desfrutada ao lado dos seus familiares e pessoas estimadas. Esta Casa de Leis agradece pelos relevantes serviços prestados como Agente Operacional de Serviços a toda sociedade mariliense, sempre desenvolvendo suas funções com dignidade profissional e maestria. Nossos sinceros votos de felicidades e sucesso. Parabéns! – APROVADO. Requerimento nº 1691/2024 do Vereador Marcos Custódio, votos de congratulações à conceituada “JP Recuperadora de Veículos”, nas pessoas de seus proprietários Sr. Júlio Cezar Kwiatkoski Vieira e esposa, Sra. Maria Cecília Raimundi Kwiatkoski Vieira, e Sr. Danilo do Nascimento Cantoara e esposa, Sra. Daniele de Andrade Pedro Cantoara; empresários íntegros e responsáveis que vêm primando pela prestação de seus serviços com zelo e cuidado. Empresa altamente conceituada, especializada em polimento, cristalização, polimento de farol e restauração de para-choques, está muito bem localizada na Av. Santo Antônio, destacando-se pela qualidade dos serviços e atendimento personalizado. A empresa é muito bem gerida e administrada pelos donos, sendo considerada como referência no ramo. Nossos votos de muito sucesso; parabéns e que Deus os abençoe. – APROVADO. Requerimento nº 1693/2024 do Vereador Junior Moraes, votos de Congratulações à estimada empresa "CALHARIA WR" pelo notável marco de 15 anos de sucesso no segmento de calhas e rufos. Esta celebração é um testemunho não apenas da excelência em seus produtos e serviços, mas também da dedicação e compromisso de toda a equipe que, ao longo de mais de uma década, construiu uma trajetória de sucesso e confiança. O legado de 15 anos de trabalho árduo, inovação e qualidade que a Calharia WR tem proporcionado ao mercado é verdadeiramente inspirador. Cada projeto concluído e cada cliente satisfeito reflete o empenho em oferecer o melhor, consolidando a posição da empresa como uma referência no setor. Parabéns a toda a equipe da Calharia WR por este significativo marco e pelo impacto positivo que têm gerado em nossa indústria. Estamos ansiosos para acompanhar as futuras realizações e sucessos de sua jornada. – APROVADO. Requerimento nº 1694/2024 do Vereador Professora Daniela, votos de congratulações e homenagens pela inauguração do salão de beleza "Mellisan Barros Hair Sallon", em nome de sua proprietária - Mellisan Barros e extensivos aos seus qualificados colaboradores. Referência pelos excelentes serviços prestados no segmento da beleza, vem oferecendo ao público feminino as mais diversas marcas e o que há de melhor no mercado dos cosméticos, deixando as mulheres marilienses ainda mais belas. O conceituado salão está muito bem localizado, promovendo cuidados e autoestima às suas clientes. Nosso reconhecimento, com votos de prosperidade e sucesso contínuo. Parabéns! –





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

APROVADO. Requerimento nº 1703/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, votos de congratulações à conceituada churrascaria 'Du Beer Grill', fundada em 2019 e liderada pelos estimados proprietários Eduardo Barbosa Coronado e Dauana Renata de Oliveira Coronado e extensivos aos seus qualificados colaboradores. Desde a sua fundação tem se destacado no cenário gastronômico, trazendo para a comunidade um estilo único de churrascaria, com uma proposta diferenciada e inovadora no ramo de atuação. Desejamos muito sucesso e prosperidade para o futuro, e expressamos nossa gratidão pela valiosa contribuição que a Du Beer Grill tem proporcionado à comunidade. Que continuem a trilhar este caminho de sucesso e a encantar a todos como tem feito! – APROVADO. Requerimento nº 1704/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, votos de congratulações para com o Supermercado Altos do Palmital, liderado pelos estimados proprietários Ernesto Munhoz e Fabia Harada Munho; um supermercado que desde sua fundação em 2014, tem se destacado de maneira notável em seu setor se dedicando incansavelmente ao objetivo de sempre satisfazer seus clientes, oferecendo produtos de qualidade e um serviço exemplar. Com uma abordagem centrada no cliente e uma gestão focada em atender às necessidades e expectativas de seu público, a empresa se consolidou como uma referência em seu segmento. A busca constante pela excelência e inovação no atendimento são evidentes em cada interação e na experiência proporcionada aos consumidores. Nossos parabéns aos proprietários e a toda a equipe do Supermercado pelo trabalho árduo e pelo compromisso contínuo com a excelência. Desejamos muito sucesso e prosperidade em sua contínua jornada de inovação e aprimoramento! – APROVADO. Requerimento nº 1711/2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, votos de congratulações para com as jovens atletas da Amei Associação Mariliense de Esportes Inclusivos - Alana Maldonado e Rebeca Silva, que brilharam em suas categorias; na categoria acima de 70 kg (classe J2) Rebeca Silva, conquistou o ouro em um confronto emocionante contra a cubana Sheyla Estupinan. A líder do ranking mundial Alana, chegou ao bicampeonato paralímpico na Arena Campo de Marte, nos Jogos de Paris, ao derrotar a chinesa Yue Wang, na final feminina da categoria até 70 kg, categoria J2 do judô. Alana é a única representante do judô feminino do Brasil com medalha de ouro nos Jogos Paralímpicos, agora com duas. Nossas homenagens a todos os atletas da AMEI, cujo desempenho é motivo de orgulho para Marília e para o esporte paralímpico brasileiro nas Paralimpíadas de Paris. – APROVADO. Requerimento nº 1716/2024 do Vereador Eduardo Nascimento, votos de congratulações para todos os membros envolvidos na organização do Festival de Cinema de Marília (SP), que contou um júri de altíssimo nível, presidido pela cineasta Marina Person e composto por renomados profissionais do cinema nacional, como o ator e diretor Vinícius de Oliveira, a atriz e produtora Virgínia Cavendish, o cineasta Anderson Bardot e o produtor Well Darwin, este evento é um marco na valorização da sétima arte, e que desempenha um papel crucial na promoção da cultura cinematográfica. Parabéns por resgatar a história de nossa cidade e organizar um evento tão fundamental para a preservação da memória e o desenvolvimento do cinema. Que o Festival continue a ser uma referência cultural para Marília e além! – APROVADO. Requerimento nº 1717/2024 do Vereador Eduardo Nascimento, votos de congratulações à conceituada empresa 'Ivana Lacava Decorações', em nome da qualificada proprietária Ivana e extensivos a todos os colaboradores, com nosso reconhecimento pelo brilhante trabalho no ramo de decoração de festas, ao longo de 14 anos, primando pela excelência e criatividade. Sempre demonstrando excelência nos serviços, Ivana Lacava Decorações tem criado memórias afetivas inesquecíveis em cada evento. Parabéns pelo profissionalismo e pela dedicação, e votos de contínuo sucesso! – APROVADO. Requerimento nº 1729/2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de congratulações para com a equipe mariliense de Futsal, em reconhecimento e homenagens pela conquista do bicampeonato da 'Copa Band', realizada no último sábado (7 de setembro), em Rancharia. Com o apoio incondicional da Prefeitura de Marília e diante de uma emocionante transmissão ao vivo pela TV Band Paulista, a equipe demonstrou um desempenho excepcional ao vencer o Guapiaçu pelo expressivo placar de 6 a 2. A conquista do bicampeonato, alcançada de forma invicta com seis vitórias em seis partidas, é um reflexo do esforço coletivo e da excelente preparação da equipe. Nossos parabéns a todas atletas, que com a dedicação e o talento demonstrados são motivos de orgulho para nossa cidade! – APROVADO. Requerimento nº 1730/2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de congratulações ao Sr. Carlos Francisco Bitencourt Jorge, presidente da Associação Comercial e de Inovação de Marília, em reconhecimento pela honrosa nomeação para a direção do setor de inovação da Unesco, na América Latina. Carlos aceitou o convite de Ahmed Samy, diretor de Inovação da Unesco e das Faculdades Superiores de Tecnologia (HCT) dos Emirados Árabes Unidos, para liderar o Programa Applied EDX. Esta nomeação é um reconhecimento significativo da expertise e do trabalho exemplar de Carlos no meio empresarial e acadêmico. Sua liderança no 'Connect Ambiente de Inovação de Marília' e sua experiência como empresário na área de Tecnologia e Investimento são testemunhos de sua





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

competência e dedicação. Parabenizamos Carlos por esta conquista e desejamos muito sucesso em sua nova empreitada que eleva o nome de Marília e do Brasil no cenário internacional! – APROVADO. Em seguida foram apreciados os seguintes requerimentos de solicitação: Requerimento nº 1707/2024 do Vereador Junior Moraes, solicitando à CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Marília, após envidar esforços junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de incluir no cronograma de recapeamento das vias públicas toda a extensão da Rua das Gardênia, no Bairro Jardim Marília; haja vista que a via se encontra bastante desgastada, com muitos remendos e depressões na camada asfáltica, visando atender às necessidades dos moradores daquela região. – APROVADO. Requerimento nº 1715/2024 do Vereador Eduardo Nascimento, solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa, cópias integrais do Protocolo nº 41.155/2018, desdobro de lote urbano e Protocolo nº 17.002/2021, o qual solicita providências quanto à aprovação do citado protocolo 41.155/2021, para análise e demais providências legais quanto à possível crime de prevaricação na tramitação dos citados documentos, o que resultou em perda de receita e geração de empregos na cidade de Marília, durante mais de 6 anos por mera burocracia ou abuso de poder. Ressaltando-se ainda, que a esposa do Secretário De Planejamento Urbano teve a aprovação de desdobro em tempo recorde, em menos de 24 horas após protocolar sob nº 39.504/2017 o desdobro de área em 13/07/2017, tendo sua aprovação em 14/07/2017, demonstrando nitidamente favorecimento à cônjuge do acima supracitado, através de tráfico de influência e excesso de morosidade na análise do requerimento apresentado pela empresa Cacau Foods do Brasil Alimentos Ltda., prejudicando não apenas a empresa, mas a cidade de Marília. – APROVADO COM ADENDO. Ocupou a tribuna o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, cumprimentou a todos e disse que a análise dos documentos era necessária pela possibilidade de crime de prevaricação, assim como prejuízo à população por perda de receita e impossibilidade de geração de empregos aos munícipes. Falou da possibilidade de favorecimento e tráfico de influência para com a esposa de Secretário Municipal, em detrimento da empresa Cacau Foods e explicou o ocorrido. Disse que a área oferecida à empresa não estava legalizada e a empresa fora prejudicada. Falou da importância do investimento da empresa na cidade e a oferta de empregos por desta. Criticou a Administração e a gestão das áreas da cidade por esta. Disse que a empresa levou golpe da Prefeitura, mesmo tendo capacidade de impulsionar a economia da cidade e vontade de investir em Marília. Em questão de ordem, o Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior parabenizou o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento pelo Requerimento e solicitou adendo para que a resposta à propositura fosse encaminhada a todos os Vereadores, no que foi aceito pelo autor. O Presidente em exercício Oswaldo Féfin Vanin Junior questionou se a área oferecida à empresa Cacau Foods era área de esgoto e o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento confirmou, afirmando que, por isso, a área não estava regularizada. Ocupou a tribuna o Vereador Marcos José Custódio, cumprimentou a todos e disse que se solidarizava com o empresário da Cacau Foods. Disse que havia projeto de concessão da área e que este desapareceu, destinando-a a outra empresa. Explicou como se deu a doação de nova área. Quando da doação da área, explicou que no projeto não constavam fotos, mas que constavam somente dados documentais. Disse que após a doação da área, entendeu-se que esta não estava legalizada, diminuindo a área útil real do local. Declarou seu apoio à empresa. O Presidente em exercício Oswaldo Féfin Vanin Junior se declarou curioso quanto à resposta ao Requerimento. Requerimento nº 1724/2024 do Vereador Eduardo Nascimento, solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente e no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, o envio a esta Casa de CÓPIAS DOS RECOLHIMENTOS DE TAXAS OU CÓPIAS DE TODOS OS AUTOS DE INFRAÇÕES EXPEDIDOS pela Divisão de Publicidade, caso não tenham sido recolhidas as taxas referentes às ‘dezenas de faixas’ colocadas de forma irregular em dezenas de áreas públicas, agradecendo a deputados pelo recapeamento realizado na cidade, bem como, aquelas convidando a população, na pessoa do Sr. Daniel Alonso para participação em ‘Festa do Peão’; posto que é veementemente proibido o uso de áreas públicas para uso particular e promocional. Solicitamos ainda, uma vez sendo proibidas tais instalações de faixas, informar por que se permitiu que as mesmas ficassem fixadas em áreas públicas por semanas, permanecendo ainda instaladas até a presente data. Caracteriza-se tratamento diferenciado a estes infratores quando comparados aos demais marilienses, uma vez que, quando cidadãos comuns buscam promover suas empresas, são penalizados com multas e retiradas das faixas, se não estiverem de acordo com as legislações vigentes. – APROVADO. O Presidente em exercício Oswaldo Féfin Vanin Junior disse que era absurda a colocação de faixas pela cidade. Relembrou seu Requerimento aprovado na última semana que dizia respeito ao mesmo assunto. Falou da necessidade de penalização do Prefeito Municipal por tanto. Parabenizou o Vereador





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Eduardo Duarte do Nascimento. Requerimento nº 1726/2024 do Vereador Eduardo Nascimento, solicitando ao Prefeito de Marília e ao IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e à Inclusão Social, no prazo regimental de 15 dias, conforme dispõe o artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, informações detalhadas sobre os contratos da Prefeitura de Marília: a) Contrato 1537/21, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 237/20 e b) Contrato 1676/2024, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 096/23. Especificamente, quanto às questões que se levantam. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento e disse que solicitava as informações em nome da transparência no serviço público. Listou informações desejadas e alegações dos funcionários contratados pela empresa, tais como atrasos e falta de pagamento. Exaltou o trabalho realizado pelos cuidadores e falou da importância do trabalho para os alunos e suas famílias. Relembrou a contratação da empresa e prestação destes serviços por governos anteriores e criticou estes governos. O Presidente em exercício Oswaldo Féfin Vanin Junior convidou o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento a assumir a Presidência da Casa. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu à leitura do Requerimento nº 1738/2024, do Vereador Sérgio Antônio Nechar, solicitando licença para tratamento de saúde quanto a presente sessão. Colocou em votação o Requerimento, no que foi aprovado. Requerimento nº 1653/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, juntamente ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa sobre a viabilidade de melhorar a iluminação da Praça Pública situada no Bairro do Planalto. A atual iluminação da referida praça tem se mostrado inadequada para atender às necessidades da comunidade. Os moradores têm expressado insatisfação com a escuridão, que compromete a segurança e o aproveitamento das atividades recreativas, além de tornar o ambiente pouco convidativo durante o período noturno. Assim, é fundamental que sejam tomadas providências para melhorar a iluminação da praça, garantindo um ambiente seguro e agradável para todos os usuários. – APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Evandro de Oliveira Galete solicitou a inversão do Requerimento nº 1696/2024 pelo Requerimento nº 1699/2024. Requerimento nº 1696/2024 do Vereador Evandro Galete, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consultas aos setores competentes, informar por quais motivos não está sendo cumprida a lei nº 8885 de 2022, de minha autoria, que instituiu o “Programa Dog Park”, com implantação de espaços de contenção e aparelhos de desenvolvimento de atividades entre cães e seus donos. – NÃO APRECIADO TENDO EM VISTA A INVERSÃO COM O REQUERIMENTO 1699/2024, SOLICITADA PELO SEU AUTOR. Requerimento nº 1699/2024 do Vereador Evandro Galete, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta aos setores competentes, informações a respeito da reforma, em caráter de urgência, da ponte do bairro Florida, sobre o Ribeirão Cincinatina, na estrada municipal MAR-118, na região de Dirceu, que se conecta à rodovia SP-333; haja vista a interdição causada pelo recente acidente com um caminhão, que fez a ponte desabar, trazendo grande transtorno para os moradores da região, uma vez que interrompeu o tráfego dos produtores rurais, veículos de emergência e transporte escolar. – APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Marcos José Custódio registrou a presença do Mateus, da K2, que acompanhava o João. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento reiterou o registro do Mateus da K2, do Shopping Marília, assim como do João Vitor, voluntário da ONG Alimento sim, fome não, do repórter Carlos Teixeira e do jornalista Alan Teixeira, do Jornal Popular. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior parabenizou o Alan Teixeira por seu aniversário na última semana. Ocupou a tribuna o Vereador Evandro de Oliveira Galete, cumprimentou a todos e disse que foi procurado por produtores da região e pais de alunos, que se queixavam das condições da ponte, principalmente após acidente. Falou da necessidade de reforma das pontes para concreto e, com as que ainda não fossem refeitas, que ao menos fossem reformadas. Disse que a manutenção era necessária diante do impacto aos moradores, estudantes e produtores da região. Afirmou que buscava apoio do Estado para as obras. Solicitou que a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento se comprometesse a desenvolver parceiras a fim de realizar as obras necessárias. Requerimento nº 1718/2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Limpeza Pública e demais órgãos pertinentes, informar a possibilidade de viabilizar a realização de fiscalização dos ‘Ecopontos’, procedendo à celeridade na recolha/descarte de galhos secos, nas diversas regiões de nossa cidade, principalmente Norte, Leste e Oeste; uma vez que constatamos que por ser uma demanda recorrente e com materiais de difícil transporte, bem como, minimizando os impactos das queimadas e do clima seco. Destacamos agora, o perigo observado com as queimadas, que tanto tem prejudicado a nossa população. Parte do fogo é produzido na queimada de restos de podas de árvores e roçagem de terrenos, material descartado nos terrenos ao lado dos ecopontos e à noite é queimado por frequentadores. – APROVADO. Requerimento nº





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

1692/2024 do Vereador Marcos Custódio, solicitando à EMDURB informar a possibilidade de se providenciar, em caráter de urgência, estudos para melhor fluidez do trânsito, com instalação dos dispositivos necessários, quer sejam semáforos, 'tartarugas', melhores sinalizações, redutores de velocidade, ou o que for apropriado para o local, na Rua Mariápolis, mais precisamente em frente ao nº 885, no Bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros; haja vista as diversas reclamações de munícipes acerca dos veículos que têm transitado por ali em alta velocidade. Ressaltamos não haver sequer a existência de dispositivos que indiquem aos condutores para reduzirem a velocidade em atenção ao grande trânsito de pedestres a todo momento, ocasionando grande perigo aos munícipes que residem e transitam no local, especialmente os idosos e pessoas com mobilidade reduzida, bem como as crianças que sofrem diariamente necessitando ir e vir das escolas próximas. – APROVADO. Requerimento nº 1731/2024 do Vereador Marcos Rezende, solicitando de forma reiterado ao Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso que após estabelecer contatos com os setores competentes informar a possibilidade de realizar diversas melhorias e a revitalização da praça localizada na Rua Edson Leme da Silva – Bairro Montana, realizando serviços diversos, tais como: reparos nos bancos, instalação de equipamentos da academia ao ar livre e outras benfeitorias. Além disso há um enorme buraco e erosão na boca de lobo, próxima ao parque, gerando risco a população que frequenta o espaço. Faz-se necessária a reforma e revitalização desse espaço, além de realizar aterramento e reparos de enorme buraco, a fim de evitar também que o mesmo continue aumentando e resulte em mais danos a estrutura da mencionada praça. – APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior solicitou a inversão do Requerimento nº 1673/2024 pelo Requerimento nº 1728/2024. Requerimento nº 1673/2024 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin, solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, Após estabelecer contatos com o Presidente da Codemar, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de se realizar a manutenção Rua Antonio Lorenzetti, oposto ao número 317 – Bairro Bassan; importante região escolar, onde há um buraco que está comprometendo a segurança viária, obrigando os veículos a desviarem do mesmo e colocar em risco os transeuntes, inclusive crianças que frequentam a instituição local. – NÃO APRECIADO TENDO EM VISTA A INVERSÃO COM O REQUERIMENTO 1728/2024, SOLICITADA PELO SEU AUTOR. Requerimento nº 1728/2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin, solicitando ao Prefeito Municipal de Marília que forneça, no prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, informações detalhadas sobre a denúncia feita pelo engenheiro Roberto Monteiro, em sua rede social aberta ao público (ver imagens), que sugere a existência de possível direcionamento de licitações no âmbito municipal. A denúncia, conforme relatado, cita especificamente o 'edital de licitação' programado para o dia 13 de setembro de 2024, no valor de 13 milhões de reais, que supostamente está favorecendo a empresa KAPA Pavimentação. – APROVADO COM ADENDOS. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior solicitou adendo ao Requerimento para que fosse dada ciência ao GAECO de Bauru para conhecimento, análise e providências que entender necessárias sobre este caso. Disse que recebera encaminhamentos da notícia por redes sociais e que, para apuração pelas instituições públicas, o encaminhamento deveria ser feito diretamente a estas. Em questão de ordem, o Vereador Luiz Eduardo Nardi lembrou que a situação foi questionada pelo edil e pelo Presidente Eduardo Duarte do Nascimento por Requerimento e na tribuna. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka solicitou adendo para que a resposta ao Requerimento fosse encaminhada a todos os Vereadores. Requerimento nº 1607/2024 da Vereadora Professora Daniela, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis, a possibilidade de envidar esforços para adequação do cardápio servido aos alunos da rede estadual de ensino, matriculados no período noturno. Esclarecemos que, tal solicitação se justifica no sentido de que todos os alunos matriculados no período noturno são jovens trabalhadores. A grande maioria destes alunos vão para a escola após o término da jornada de trabalho, não dispendo de tempo hábil para a realização de refeição adequada e balanceada. Mediante o exposto abaixo. – APROVADO. Ocupou a tribuna a Vereadora Silvia Daniela Domingos D'ávila Alves, cumprimentou a todos e solicitou o apoio da Administração na alteração da merenda dos jovens que estudavam em período noturno, já que estes provavelmente trabalhavam durante o dia e, com cardápio adequado, poderia ter melhor aproveitamento das aulas. Solicitou que fosse servida refeição semelhante a jantar e não somente bolachas e leite, para que os alunos pudessem ter refeição completa e balanceada, haja vista que, pelo horário de trabalho e estudo, provavelmente não tinham tempo hábil para o jantar antes das aulas. Requerimento nº 1686/2024 da Vereadora Vânia Ramos, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, de forma reiterada, após envidar esforços junto ao setor competente, informar sobre a possibilidade de





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

implantação de prontuário eletrônico do paciente, a fim de facilitar as rotinas do dia a dia nas unidades de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento, agilizar transferências, encaminhamentos, decisões clínicas, facilitar o acesso a receituários e oferecer a melhor experiência de atendimento ao munícipe que utiliza nosso serviço público de saúde. – APROVADO. Requerimento nº 1708/2024 do Vereador Júnior Moraes, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis quando se dará a recuperação e limpeza da 'boca de lobo' localizada na Rua Ipê, próximo ao nº 200, no bairro Jardim Marília; haja vista que a mesma se encontra danificada e obstruída, colocando em risco a segurança de moradores que residem em importante bairro de nossa cidade. – APROVADO. Requerimento nº 1701/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, que, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Saúde - Sr. Marcelo Gallo Jorge Esteves, encaminhar a esta Casa, informações detalhadas sobre a previsão para a realização do 'Mutirão de Oftalmologia', em nosso município. É de conhecimento público que existe uma fila de espera significativa para atendimentos e procedimentos oftalmológicos, situação que tem gerado grande apreensão entre os munícipes que dependem desse serviço. – APROVADO. Requerimento nº 1696/2024 do Vereador Evandro Galete, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consultas aos setores competentes, informar por quais motivos não está sendo cumprida a lei nº 8885 de 2022, de minha autoria, que instituiu o "Programa Dog Park", com implantação de espaços de contenção e aparelhos de desenvolvimento de atividades entre cães e seus donos. – APROVADO. Requerimento nº 1719/2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta com o Diretor da EMDURB e o Secretário Municipal de Obras Públicas informara esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de envidar esforços e proceder à instalação de dispositivos de segurança do tipo "lombada" na Rua Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira, sendo um em frente ao número 570, nos sentido bairro/centro e centro/bairro, no Bairro Altos do Palmital, haja vista o grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e alunos da escola de futebol que transitam naqueles locais. – APROVADO. Requerimento nº 1732/2024 do Vereador Marcos Rezende, solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso informar através dos setores competentes, informar da possibilidade e efetuar a pavimentação e construção de galerias do final da Rua Bento Biancardi - Jardim Santa Paula; pelas fotos apresentadas é possível observar como essas vias estão deterioradas e foram tomadas pelo crescimento de mato nos trechos onde não há asfalto, o que nos períodos de chuva preocupa bastante os moradores devido à altura que o mato chega e formação de barro no local. – APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Marcos Santana Rezende solicitou adendo para que fosse encaminhada ciência para os moradores da Rua Bento Biancardi, no que foi aprovado. Requerimento nº 1674/2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin, solicitando o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Marília/SP, como também ao Presidente da Emdurb, para que informem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo "lombada ou lombofaixa" e também, a implantação de piso tátil para deficientes visuais na região da Avenida Vicente Ferreira, mais precisamente, na confluência com a Avenida Salgado Filho, haja vista que este gabinete foi procurado por morador que demonstrou preocupação em decorrência da velocidade que motoristas e motociclistas empregam naquela localidade, que há pouco tempo recebeu a sede da ADEVIMARI - Associação dos Deficientes Visuais de Marília, à rua Antônio Rossini,31, aumentando ainda mais o fluxo de pedestres e colocando em risco a vida de pessoas que frequentam aquela região todos os dias. – APROVADO. Requerimento nº 1660/2024 do Vereador Rogerinho, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Diretor-Presidente da EMDURB – Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se proceder à instalação de dispositivos redutores de velocidade, do tipo "lombada", na proximidade da confluência entre a Rua 4 de Abril com a Rua José de Anchieta, na região central de nosso município; haja vista o grande movimento de veículos nessas localidades, que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e alunos que ali transitam. – APROVADO. Requerimento nº 1616/2024 da Vereadora Professora Daniela, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços juntamente com o Secretário Municipal da Educação - Sr. Helter Rogério Bochi e com o Secretário Municipal da Administração – Sr. Cássio Luiz Pinto Júnior, informarem a esta Casa de Leis, a possibilidade de revogação do Decreto n. 13.993, de 18 de Abril de 2.023, que regulamenta o recesso escolar dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação. – APROVADO. Requerimento nº 1710/2024 do Vereador Júnior Moraes, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis, através dos setores competentes, quando serão realizadas, em caráter de prioridade,





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

as obras necessárias de reestruturação e demais benfeitorias na 'Praça Ayrton Senna da Silva', localizada entre as Ruas Panamá e Pascoal Bitonti, no Bairro Parque São Jorge; este é um pedido dos moradores deste importante bairro, que frequentam diariamente o local. – APROVADO. Requerimento nº 1709/2024 do Vereador Danilo da Saúde, solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, após consultar a Secretaria da Saúde, informe esta Casa, por quais motivos a Unidade de Saúde - USF 'Jóquei Clube' permanece fechada, como também, a USF 'Santa Augusta', que mesmo após 08 anos ainda está atendendo de forma improvisada na mesma estrutura física da UBS 'Planalto'. Importante destacar que, essas situações acabam por muitas vezes restringindo o acesso da população aos serviços básicos de atendimento na área da saúde e dificultando a realização do trabalho das equipes de saúde. Diante dos mencionados fatos, requeremos ainda, que se digne a encaminhar informações às indagações que se fazem abaixo. – APROVADO. Requerimento nº 1702/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos e desenvolvimento de estudos juntamente com o Secretário da Saúde - Sr. Marcelo Gallo, informar da possibilidade de ser realizada a revisão – em caráter de urgência, a atual situação relacionada à demora no atendimento público nos prontos atendimentos do nosso município. Recentemente, foi divulgado um vídeo nas redes sociais, uma denúncia séria, que trouxe à tona a insatisfação de uma munícipe quanto ao tempo excessivo de espera para atendimento nas unidades de saúde. Demonstrada a gravidade, solicitamos a revisão dos processos e procedimentos que possam contribuir negativamente para tal demora. – APROVADO. Requerimento nº 1700/2024 do Vereador Evandro Galete, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta à Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília – AMAE, informar a esta Casa quem são os responsáveis pelo remanejamento de água nas chácaras Monte Alegre e Três Lagos, pois os moradores alegam falta de água na região. Ainda nesse sentido, servir-se em informar a possibilidade de realizar a sinalização dos registros, bem como informar de que maneira está definido o escalonamento de distribuição da água para a referida área. – APROVADO. Requerimento nº 1720/2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Secretário Municipal de Obras, informar a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de elaborar projeto que vise a modernização da área pública (praça) existente nas ruas Elias Rifan, José Sobral e Amador Bueno, no Bairro Comercíarios II, procedendo à implantação de 'academia ao ar livre', iluminação de 'led', lixeiras e outros equipamentos - atendendo reivindicação dos munícipes daquela região, que recentemente foi reformada. – APROVADO. Requerimento nº 1733/2024 do Vereador Marcos Rezende, solicitando aos Excelentíssimos Sra. Ministra da Saúde - Nisia Trindade, ao Governador do Estado de São Paulo – Sr. Tarcísio de Freitas, à Diretora do Departamento Regional de Saúde DRS IX – Sra. Célia Maria Marafioti Netto e ainda, ao Sr. Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, formalizando a preocupação com o desabastecimento de medicamentos – e uma vez, a responsabilidades interfederativas, que informem urgentemente sobre a possibilidade de efetuar melhorias tanto na parte estrutural, quanto dos equipamentos do DRS IX; bem como, a disponibilização do estoque de medicamentos, tendo em vista as críticas abordadas sistematicamente recebidas da população, devido à falta de medicamentos. É importante salientar que, tratam-se de medicamentos de grande relevância clínica, e de grande impacto financeiro para a população. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Marcos Santana Rezende, que cumprimentou a todos e leu o objeto do requerimento. Afirmou que esperava um posicionamento dos responsáveis. Requerimento nº 1673/2024 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin, solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, Após estabelecer contatos com o Presidente da Codemar, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de se realizar a manutenção Rua Antonio Lorenzetti, oposto ao número 317 – Bairro Bassan; importante região escolar, onde há um buraco que está comprometendo a segurança viária, obrigando os veículos a desviarem do mesmo e colocar em risco os transeuntes, inclusive crianças que frequentam a instituição local. – APROVADO. Requerimento nº 1689/2024 da Vereadora Vânia Ramos, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, fornecer a esta Casa de Leis informações sobre a abertura da Rua Manoel Freire, localizada na lateral do Bosque Municipal Rangel Pietraroia, servindo-se em informar quando será feita a liberação para o tráfego de veículos, ainda que a obra ainda não esteja concluída; haja vista que está faltando somente a conclusão do passeio público e do paisagismo da via, o que não impedirá o fluxo do trânsito. – APROVADO. Requerimento nº 1705/2024 do Vereador Danilo da Saúde, solicitando ao Prefeito Municipal, dentro do prazo regimental de 15 dias, informações referentes ao 'chamamento público', da Estratégia Saúde da Família – ESF, que foi finalizado e homologado em setembro do ano de 2023; porém, até a presente data, o Poder Executivo ainda não assinou o novo contrato de gestão. Destacam-se sobre este assunto, as cobranças já realizadas





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

anteriormente pelo Poder Legislativo, MPF e Conselho Municipal de Saúde, amplamente divulgado pela imprensa. No entanto, nenhuma providência foi adotada para regularizar essa situação. – APROVADO. Requerimento nº 1659/2024 do Vereador Rogerinho, solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar um estudo no sentido de proceder com a instalação de uma placa de sinalização com os dizeres 'PROIBIDO ESTACIONAR' na Avenida Eugênio Coneglian, na altura do numeral 1746, até a proximidade da confluência com a Rua Moacir Simões, no bairro Distrito Industrial; haja vista que muitos veículos estacionam no local, impedindo a conversão e manobras de veículos de grande porte que trafegam pela localidade. – APROVADO. Requerimento nº 1706/2024 do Vereador Danilo da Saúde, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, por meio da Secretaria Municipal da Saúde informar sobre a adoção de providências (que se requerem urgentes) para realização de 'mutirão' ou ampliação do atendimento, com a finalidade de contemplar a demanda reprimida de pacientes que aguardam consultas, exames e cirurgias eletivas. Principalmente nas especialidades de: Saúde Mental, Oftalmologia, Ortopedia e Cirurgias mais complexas. Importante destacar que, o Poder Legislativo aprovou diversos projetos de Lei que tratavam de recursos extras para área da Saúde. Contudo, estamos recebendo diariamente diversas reclamações da população relatando a dificuldade em ter acesso aos serviços especializados de saúde em nossa cidade através do SUS. – APROVADO. Requerimento nº 1687/2024 da Vereadora Vânia Ramos, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, informar a viabilidade de se realizar melhorias na estrada que dá acesso aos bairros Estância dos Pinhais e Estância dos Ipês, no distrito de Dirceu; haja vista que, devido à falta de pavimentação, a estrada apresenta muitas ondulações e imperfeições, impedindo um trajeto seguro e ocasionando estragos e prejuízos aos veículos que por lá transitam. – APROVADO. Quando eram dezessete horas e trinta e sete minutos, não havendo mais matérias, passou-se ao Pequeno Expediente onde estavam inscritos para o uso da palavra os seguintes Vereadores: Eduardo Duarte do Nascimento e Marcos Santana Rezende. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento convidou o 1º Vice-Presidente Rogério Alexandre da Graça a ocupar a Presidência da Casa, tendo em vista que era próximo orador a ocupar a Tribuna. Ocupou a tribuna o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, que cumprimentou a todos, e lamentou a situação dos servidores do DAEM. Informou que a lei que terceirizava o DAEM estava repleta de ilegalidades, bem como que deveria ter lei específica para criação da AMAE. Citou exemplo da venda do Departamento de Água e Esgoto de Ourinhos, que tinha metade da população de Marília, e afirmou que o Governo Municipal local havia obtido dois bilhões de reais, mas, em contrapartida, Marília concederia o DAEM por 80 parcelas de dois milhões de reais. Afirmou que o governo deixou o DAEM obsoleto a fim de que se justificasse a concessão. Ocupou a tribuna o Vereador Marcos Santana Rezende, que cumprimentou a todos, e comemorou a desativação do serviço da Rizzo Park. Afirmou que a empresa praticava um desserviço público. Criticou o funcionamento da entidade e afirmou que servia de exemplo para os agentes políticos. Disse que o trabalho da empresa contribuiu para esfriar a economia do comércio local. Quando eram dezoito horas, passou-se a Ordem do Dia. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka requereu e foi aprovada a dispensa da leitura dos projetos que constavam da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópias dos mesmos. Solicitou também e foi aprovado, que a votação dos projetos, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Solicitou e foi aprovado que a segunda discussão fosse realizada na presente sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. **PROCESSOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ART. 43, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. 01 – Aprovado em duas discussões com emenda o Projeto de Lei Complementar nº 25/2024, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar no 11/1991, referente às funções de Pregoeiro e de Agente de Contratação, para adequação à Lei Federal nº 14.133/2021, sem aumento de despesa e dá outras providências. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 25/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do**





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

artigo primeiro ao terceiro. O projeto foi aprovado em segunda discussão. Em seguida o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a leitura da emenda apresentada pelo Executivo e colocou em votação. A emenda foi aprovada. O projeto foi aprovado com emenda. A redação final ficaria à cargo da Presidência. À sanção. 02 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 83/2024, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 8139/2017, alterando a vinculação do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Marília (CMDM), passando da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e dá outras providências. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da emenda do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 83/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao terceiro. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 03 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 85/2024, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 9016/2023, que desafeta e incorpora na categoria dos bens dominiais do Município a Área A, medindo 658,62m², localizada no Loteamento Sítios de Recreio Leticia e autoriza sua permuta pela Área 4, medindo 662,74m², de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., destinada a uso institucional e dá outras providências. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado do Vereador Elio Eiji Ajeka após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da emenda do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro. Responderam “sim” ao artigo primeiro os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior e Vania Ramos dos Santos. Responderam “sim” ao artigo segundo ao terceiro os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior e Vania Ramos dos Santos. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 85/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao terceiro. Responderam “sim” ao projeto em globo os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior e Vania Ramos dos Santos. O projeto foi aprovado em segunda discussão em globo, indo à sanção. 04 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 86/2024, da Prefeitura Municipal, instituindo a Política Municipal para a População em Situação de Rua, cria o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Em questão de ordem, o Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior solicitou a correção do capítulo que estava errado, passando de “Capítulo VI” para “Capítulo V” do respectivo Projeto de Lei. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da emenda do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quarenta e três, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 86/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao quarenta e três. O projeto foi aprovado em segunda discussão. A redação final ficaria à cargo da Presidência. À sanção. Encerrado o período da Ordem do Dia, o Presidente Eduardo Duarte do





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Nascimento consultou o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos se havia Vereadores inscritos para as explicações pessoais, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Quando eram dezoito horas e nove minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Eduardo Duarte do Nascimento encerrou a Presente Sessão Ordinária. Parte da presente Sessão foi presidida pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Rogério Alexandre da Graça e pelo 2º Vice-Presidente, Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Sessão Ordinária n. 3073, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

